



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº387/2013

Prorroga a Licença Saúde da servidora MARIA CLAUDETE BRANDÃO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença Saúde (concedida pela Portaria 181/2012, de 29/05/2012) da servidora MARIA CLAUDETE BRANDÃO, matrícula: 093, cargo: Merendeira, classe: “D”, pelo período de 11/10/2013 a 08/01/2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 11 de outubro de 2013.

  
VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi arquivado no portal de publicações da prefeitura da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 11 / 10 / 13

